Lei Nº 102/92 APROVADO EM 19.11.92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

PROJETO DE LEI Nº 100/92

APROVA O PLANO PLURIANUAL PARA O TRIÊNIO DE 1993/1995

O povo do Município de Tocantins, aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte lei;

Art.1º - O Plano Plurianual do Município de Tocantins, para o Triênio 1993/1995, elaborado na forma do Art.165, Inciso I, Parágrafo 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Art.63, X, da Lei Orgânica Municipal, constituído pelos anexos, desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Art2º - O Plano Plurianual, ora elaborado obedece as seguintes diretrizes:

I - Manter em boas condições de conservação as edificações públicas;

II - Construir, ampliar e reformar as unidades de ensino;

III - Proporcionar à população da zona rural melhores condições de vida;

IV - Abrir, pavimentar ruas e avenidas, construir praças, parques e jardins;

V - Promover, criar e manter a infraestrutura para a prestação de serviços médicos, através de ambulatórios e postos de saúde;

VI - Construir e manter estradas e pontes;

VII - Apoiar o lazer e a Cultura;

VIII - Apoiar a estudantes que tenham dificuldades financeiras;

IX - Proporcionar a criança de 0 a 6 anos o acesso a educação;

X - Manter boas condições de trabalho aos funcionários municipais;

XI - Oferecer condições para o desenvolvimento sócio-econômico;

XII - Manter infraestrutura para o saneamento básico;

XIII - Apoiar e incentivar a agricultura;

XIV - Adquirir veículos, máquinas e equipamentos.

Art.3º - O Município incluirá ao orçamento, as dotações que se fizerem necessárias à continuidade de ações já iniciadas.

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual, no que diz respeito aos objetivos e as ações programadas para o período por ele abrangido.

Art.5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 31 de agosto de 1992

Joaquim Caetano Machado Neto

Dr. JOAQUIM CAETANO MACHADO NETO
- prefeito municipal -

ANEXO I

LEGISLATIVO

OBJETIVO:

Melhoria de condições para o funcionamento da Câmara Municipal.

ação:

Aquisição de Equipamentos

ANEXO II

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo:

Edificação de Prédio Municipal

Ação:

Edificações para funcionamento de órgãos municipais.

Objetivo:

Incentivar a instalação de indústrias

Ação:

Aquisição de terreno p/doação

Objetivo:

Melhorias dos Serviços Municipais

Ação:

Aqusição de Equipamentos

ANEXO III

AGRICULTURA

Objetivos:

Promoção para incentivo a agricultura

Ação:

Aquisição de Equipamentos.

ANEXO IV

COMUNICAÇÕES

Objetivos:

Melhoria do Serviço de repetidor de Televisão.

Ação:

Aquisição de Equipamentos.

ANEXO V

EDUCAÇÃO

Objetivo:

Atendimento ao crescimento da demanda escolar.

Ação:

Construção, ampliação e reformas de prédios escolares, Aquisição de Equipamentos.

Objetivo:

Melhoria do aproveitamento dos alunos.

Ação:

Distribuição de merenda escolar.

Objetivo:

Incentivar à pessoas que tenham dificuldades financeiras.

Ação:

Concessão de Bolsas de Estudos.

Objetivo:

Preparar o aluno para o ensino.

Ação:

Manutenção de creches e ensino pré-escolar

Objetivo:

Apoio à cultura

Ação:

ANEXO VI

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

Objetivo:

Evitar o êxodo Rural

Ação:

Participação na construção de rede de iluminação na Zona Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ANEXO VII

HABITAÇÃO E URBANISMO

Objetivo:

Proporcionar habitação à famílias de Baixa renda

Ação:

Construção de casas populares,aquisição de terreno

Objetivo:

Instalação de Rede Elétrica

Ação:

Iluminação de Bairros,ruas e avenidas.

Objetivo:

Remodelação de praças,parques e jardins.

Ação:

Construção e remodelação de praças,parques e jardins.

Objetivo:

Promover o crescimento de área urbana

Ação:

Abertura,calçamento e pavimentação de vias urbanas.

Objetivo:

Manter o serviço de limpeza Pública

Ação:

Aquisição de equipamentos p/melhoria do serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ANEXO VIII

SAÚDE E SANEAMENTO

Objetivo:

Melhor assistência à saúde no Município

Ação:

Proporcionar condição para ampliação da infra-estrutura física dos postos de saúde, ambulatórios, compras de equipamentos.

Objetivo:

Abastecimento de Água

Ação:

Ampliação do sistema de abastecimento de água.

Objetivo:

Melhores condições sanitárias para a população.

Ação:

Construção, ampliação e manutenção do sistema de esgotos sanitários.

ANEXO IX

TRANSPORTES

Objetivo:

Facilitar a circulação de veículos e pessoal

Ação:

Construção, pavimentação e manutenção de estradas, construção de pontes e aquisição de equipamentos.